



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone (51) 2109-9200 - Fax (51) 2109-9203 - CEP 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 8.171, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Acréscie itens 25 e 26, aos “Serviços Comuns” do Anexo II – Classificação de Bens e Serviços Comuns, do Decreto nº 6.256, de 06 de abril de 2005, que adota a modalidade de licitação denominada “pregão” para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido aos “Serviços Comuns” do Anexo II – Classificação de Bens e Serviços Comuns, do Decreto nº 6.256, de 06 de abril de 2005, que adota a modalidade de licitação denominada “pregão” para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal, os itens 25 e 26, com a seguinte redação:

“SERVIÇOS COMUNS:

(...)

25. *Contratações de obras e serviços de engenharia comuns, devidamente testada por profissional competente;*
26. *serviços de cadastramento sócio econômico e outros.*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de agosto de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTÔNIO N. NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração